

Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL SESSÃO PÚBLICA NO DIA <u>20/12/2023</u> - <u>21:00 HORAS</u>

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n.º 3, do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 20 de dezembro de 2023 se realizará no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, uma Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.

Período da Ordem do Dia:

- Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2. Petição para Alcatroar Caminho Rural Casa Novas de Mares Alandroal.
- 3. Aprovação da 2.ª Revisão da Carta Educativa.
- 4. Assunção de Compromissos Plurianuais.
- 5. Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- Definição da DERRAMA.
- 7. Participação Variável no IRS.
- 8. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.
- 9. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.
- 10. Mapa de Pessoal para 2024.

Período de Intervenção do Público, de acordo com o art.º 25 do Regimento da Assembleia Municipal do Alandroal.



Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 11 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo